

matrícula

11.067

ficha

01

IMÓVEL: Terreno situado na Rua Olinda, constituído de parte do lote nº 30 (trinta), do loteamento denominado JARDIM COLONIAL, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, designado para efeito de localização como **LOTE nº 30-A**, que assim se descreve: mede 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) em curva de frente para a Rua Olinda; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 35,00m (trinta e cinco metros) e confronta com o lote nº 30-B; do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) e confronta com a Viela Vicente; e nos fundos mede 35,00m (trinta e cinco metros) e confronta com o loteamento Jardim das Rosas; encerrando a área total de 912,00m² (novecentos e doze metros quadrados).

CADÁSTRO MUNICIPAL: 23244.01.19.0001.00.000-1.

PROPRIETÁRIO: **ALUÍZIO ALBERTO MONTEIRO D' ÁVILA**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 1.033.977-SSP/SP, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.489 no livro 03 - Registro Auxiliar do 18º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **LILIANA BRAUN D' ÁVILA**, argentina, do lar, RG nº 5.800.944 - Dops, inscritos no CPF nº 002.085.908-20, residentes e domiciliados na Avenida São Valério nº 371, na cidade de São Paulo/SP.


REGISTROS ANTERIORES: R-01/M-29.389 de 21/12/1981; e matrícula nº 99.873 de 16/09/1996, ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 17 de dezembro de 2013. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 17 de dezembro de 2013.

Verifica-se a naturalização de **LILIANA BRAUN D' ÁVILA**, conforme Certificado de Naturalização expedido em 29 de agosto de 2012, em Brasília-DF, pela Secretaria Nacional de Justiça – Departamento de Estrangeiros – Ministério da Justiça, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 28.550 de 22/11/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 17 de dezembro de 2013.

Por escritura datada de 18 de setembro de 2002, do Tabelião de Notas de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia/SP, livro nº 231, fls. 239/242, confirmada conforme anotação constante do título, **ALUÍZIO ALBERTO MONTEIRO D' ÁVILA** com anuência de sua mulher **LILIANA BRAUN D' ÁVILA**, já qualificados e representados na forma do título, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **WILLY CWERNER**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº 3.025.319-SSP/SP, CPF nº 052.645.968-91, residente e domiciliado na Rua Jacob Maris nº 446, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$29.700,00, a serem pagos em 27 (vinte e sete) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$1.100,00 cada uma, corrigidas pelo IGP-M/FGV, de forma cumulativa a partir desta data, vencendo-se a primeira no dia 18 de outubro de 2002, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. **Consta da escritura que as partes contratantes convencionaram para a presente venda e compra o PACTO COMISSÓRIO, nos termos do art. 1.163 do Código Civil**, e demais cláusulas e condições constantes

continua no verso

matrícula

11.067

ficha

01

verso

do título. Valor Venal de R\$152.976,81. (Protocolo nº 28.550 de 22/11/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-03 em 17 de dezembro de 2013.

Por carta de adjudicação passada em 08 de agosto de 2011, aditada aos 31 de janeiro de 2012 e 08 de março de 2013, pela 2ª Vara Cível comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Douglas Iecco Ravacci, extraído dos autos nº 127.01.2010.016301-7 (ordem nº 3291/2010) de ação de execução de título extrajudicial requerida por **CONDUZIM METAIS LIMITADA**, em face de **WILLY CWERNER**, já qualificado, verifica-se que conforme auto de adjudicação datado de 08 de agosto de 2011, o imóvel desta matrícula, foi adjudicado a exequente **COMDUZIM METAIS LIMITADA**, CNPJ nº 07.695.606/0001-38, com sede na Rua Dianópolis nº 1.799, Mooca, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$156.710,12. **Foi apresentado requerimento subscrito pela exequente declarando a ciência de que o imóvel objeto do negócio jurídico encontra-se gravado com a cláusula de Pacto Comissório (R-02).** Valor Venal de R\$152.976,81. (Protocolo nº 28.551 de 22/11/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 17 de dezembro de 2013.

A **CONDUZIM METAIS LIMITADA** passou a denominar-se **CONDUZIM COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA**, conforme prova instrumento particular de alteração de contrato datado de 17/02/2012, devidamente registrado sob nº 81.746/12-0 em 01/03/2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 28.552 de 22/11/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-05 em 17 de dezembro de 2013.

Por escritura datada de 02 de março de 2012, do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, livro nº 1.044, fls. 353/355, rerratificada em 18 de novembro de 2013, livro nº 1.167, fls. 133/135, das mesmas notas, confirmadas conforme anotações constantes dos títulos, **CONDUZIM COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **GISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, anteriormente denominada **MCW CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.099.076/0001-32, com sede na Rua Treze de Maio nº 1.100, conjunto 61, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$180.000,00, pagos na forma constante do título. **Consta do título a ciência da compradora de que o imóvel objeto do negócio jurídico encontra-se gravado com a cláusula de Pacto Comissório (R-02).** Valor Venal de R\$152.976,81. (Protocolo nº 28.552 de 22/11/2013).

O. Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

continua na ficha nº 02

matrícula

11.067

ficha

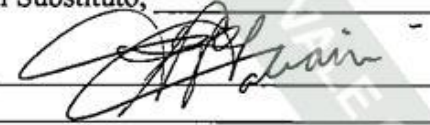
02

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 17 de dezembro de 2013.

Verifica-se a **construção** do prédio residencial situado na Rua Olinda s/nº (sem numeração oficial), com **350,40m² de área construída**, conforme prova o Auto de Conclusão, o qual tem validade de Habite-se nº 042/13, expedido em 10/09/2013, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP; bem como o **arquivamento** da Certidão Negativa de Débito nº 000542013-21028757, expedida em 16/10/2013, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel. Valor da construção R\$466.357,87 atualizado pelo SINDUSCON-SP, conforme item 2.3 das notas explicativas da tabela de regimento de custas, Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002, nos termos da escritura objeto do R-05. (Protocolo nº 28.552 de 22/11/2013).

O-Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-07 em 17 de dezembro de 2013.

É feita a presente averbação para ficar constado a oficialização do nº **143** referente ao prédio residencial s/nº situado na Rua Olinda, conforme prova certidão expedida em 28/08/2013, pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, nos termos da escritura objeto do R-05. (Protocolo nº 28.552 de 22/11/2013).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-08 em 08 de outubro de 2015.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **80342**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 41.409 de 05/10/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-09 em 08 de outubro de 2015.

Por escritura datada de 13 de agosto de 2015, do 11º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, livro nº 5.198, fls. 15, e ata notarial datada de 02 de outubro de 2015, livro nº 5.211, fls. 002, das mesmas notas, confirmadas conforme anotações constantes dos títulos, **GISA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a MY DECOR MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ nº 15.515.580/0001-27, com sede na Rua Alvarenga nº 1.096, Butantã, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$500.000,00. Consta do título a ciência da compradora de que o imóvel objeto do negócio jurídico encontra-se gravado com a cláusula de Pacto Comissório (R-02). Valor Venal de R\$508.613,15. (Protocolo nº 41.409 de 05/10/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

continua no verso

matrícula

11.067

ficha

02

verso

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-10 em 17 de dezembro de 2015.

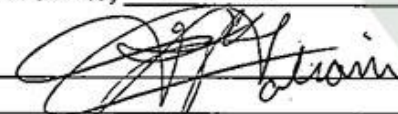
Fica cancelada a cláusula de pacto comissório constante do R-02, tendo em vista o cumprimento da obrigação, conforme recibo de quitação datado de 28 de janeiro de 2010, e requerimento datado de 11/12/2015, ambos nesta cidade. (Protocolo nº 43.367 de 11/12/2015).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-11 em 11 de agosto de 2016.

Por certidão passada em 02 de agosto de 2016, pelo Ofício da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros, São Paulo/SP, subscrita pela Escrivã Diretora Dilma Soares Onofre, extraída dos autos de execução civil nº 1006219232016826001100000, movida por **HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA**, CNPJ nº 16.670.753/0001-44, em face de **MY DECOR MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA**, já qualificada, **foi procedida a penhora do imóvel matriculado**. Valor da causa: R\$451.447,49. Foi nomeado depositário Ronaldo Lopes de Almeida, CPF nº 264.987.888-60. (Protocolo nº 49.487 de 03/08/2016)

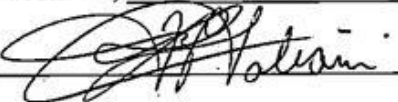
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-12 em 17 de maio de 2017.

Foi distribuída em 17 de fevereiro de 2017 a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 1000942-47.2017.8.26.0704, à 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, São Paulo/SP, valor da causa de R\$1.924.990,90, requerido por **HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA**, CNPJ nº 16.670.753/0001-44, em face de **MY DECOR MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA**, já qualificada, nos termos da certidão expedida em 18 de abril de 2017, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, São Paulo/SP, nos termos do requerimento do exeqüente datado de 19 de abril de 2017, na cidade de São Paulo/SP. A presente é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 58.036 de 19/04/2017).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-13 em 29 de novembro de 2017.

Por certidão passada em 27 de novembro de 2017, pela 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, subscrita pelo Escrivão Diretor Adenon Alves Teodoro, extraída dos autos da execução trabalhista nº 1000463-2016, movida por **MAURICIO GAMA COELHO**, CPF nº 335.581.848-82, em face de **MY DECOR MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA**, já qualificada, **foi procedida a penhora do imóvel matriculado**. Valor da causa: R\$606.973,73. Foi nomeado depositário My Decor Móveis e Decoração Ltda. As custas e emolumentos da referida averbação de penhora serão pagos a final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme item 1.7 das Notas Explicativas, que integram a Lei Estadual nº 11.331/2002. (Protocolo nº 68.797 de 28/11/2017).

continua na ficha nº 03


matrícula

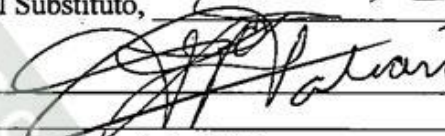
11.067

ficha

03

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-14 em 02 de maio de 2018.

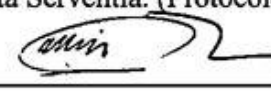
Em conformidade com o Ofício expedido aos 30 de outubro de 2017, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara, São Paulo/SP, Dra. Laura Mota Lima de Oliveira Macedo, nos termos dos autos nº 1071104-70.2016.8.26.0100 – Procedimento Comum – Responsabilidade do Fornecedor, verifica-se que conforme decisão datada de 30 de outubro de 2017, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar o **protesto contra alienação de bens do imóvel matriculado**. Valor da Causa: R\$178.658,64. (Protocolo nº 76.529 de 23/04/2018).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-15 em 13 de junho de 2018.

Procede-se à presente averbação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 12 do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pela Ordem Judicial do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SECRETARIA DA 41A VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO, emanada no processo nº 10010966920165020041, extraída do Portal da Central de Indisponibilidade em 23 de maio de 2018 (Protocolo da Indisponibilidade nº 201805.2218.00515234-IA-051), para constar que foi **decretada a INDISPONIBILIDADE de bens** do patrimônio em nome de **MY DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA**, já qualificada. Sendo que a indisponibilidade encontra-se registrada sob nº 292.426 no Livro de Registros das Indisponibilidades, desta Serventia. (Protocolo nº 78.808 de 23/05/2018).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo